

**ACTO N. 24**

Dando a uma via publica a denominação de Rua Vieira de Almeida.

Orosimbo Maia, Prefeito Municipal de Campinas, resolve :

Artigo 1.º — Em homenagem á memoria do saudoso Professor, cidadão João Vieira de Almeida, que por muitos annos leccionou no antigo Collegio Culto á Sciencia e em outros estabelecimentos de instrucção local, fica d'ora avante denominada "Rua Vieira de Almeida" a via publica, fronteira á quadra F dos terrenos do Jardim Paulista, situados no fim da Rua São Paulo.

Artigo 2.º — Revogam-sé as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução do presente acto competir, que o cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nelle se contém.

Campinas, 9 de Junho de 1931.

Orosimbo Maia.

Publicado na Secretaria da Prefeitura em 9 de Junho de 1931.

O Secretario,

Amilar Alves.